

**PORTARIA Nº 1.665, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta nos Artigos 37 e 142 da Constituição Federal; o disposto no Art. 118, da Lei 8.112 de 11/12/90; o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24, o que consta no relatório da Comissão de Acumulação de Cargo nº 073/2016; resolve:

Art.1º - Revogar a nomeação de FABIANA MELO LOPES, aprovada no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, para o cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, nomeado através da Portaria nº 1.431 de 20/10/2016, publicada no D.O.U. de 25/10/2016, seção 2, páginas 12.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**PORTARIA Nº 1.666, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no

Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24; resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**ANEXO**
**CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Cargo: 0105 - Bibliotecário-Documentalista - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
17º	GUSTAVO DINIZ DO NASCIMENTO	335654

**CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Cargo: 0208 - Técnico de Tecnologia da Informação - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
36º	ALEXANDRE REZENDE DE SA	904251

**PORTARIA Nº 1.682, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.010364/2015-11; resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JUAN MANUEL RUIZ-ESPARZA AGUILAR, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2015, publicado no D.O.U. de 15/05/2015, homologado através da Portaria nº 1.393, de 10/09/2015, publicada no D.O.U. de 14/09/2015, seção 1, página 16, prorrogado através da Portaria nº 1.098, de 10/08/2016, publicada no D.O.U. de 11/08/2016, código de vaga nº 0924755.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra/Campus do Sertão e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**PORTARIA Nº 1.683, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Ofício nº 376/2016-GR/UFRPE, de 30/11/2016; o que consta no Processo de nº. 23113.025070/2016-74; resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LÍGIA MARIA GOMES BARRETO, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público para o Magistério Superior da Universidade Federal Rural de Pernambuco, objeto do Edital nº 003/2014, publicado no D.O.U. de 24/04/2014, homologado através do Edital nº 02, de 09/01/2015, publicado no D.O.U. de 12/01/2015, seção 3, páginas 75 e 76, com código de vaga nº 0924757.

Art. 2º - De acordo com o Art. 10, da Portaria 2.818/2012/GR, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União,

para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia/Campus do Sertão e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**
**PORTARIA Nº 2.200, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 1370, de 25 de julho de 2016, publicada no DOU nº 142, seção 2, pág. 16, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Estabelecer o dia 19 de dezembro de 2016, como o novo prazo para atendimento do disposto no art. 2º da Portaria nº 1.816, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 188, de 29/09/2016, Seção 02, Página nº 15, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário da Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**
**PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, considerando as Portarias do Ministério da Educação nº 404, de 23/04/2009, publicada no DOU de 24/04/2009, e 362, de 10/04/2012, publicada no DOU de 11/04/2012, resolve:

Nº1.122 - autorizar o afastamento, do País, da Professora Associada IRENE MARIA CARDOSO, matrículas 7060-2/UFV e 0431313-8/SIAPE, no período de 27 de janeiro a 20 de fevereiro de 2017, incluindo o trânsito, para realizar visita técnica à Universidade de Wageningen, Holanda, no âmbito do projeto Forefront, com ônus limitado. (Processo 23114.015172/2016)

Nº1.124 - autorizar o afastamento, do País, do Professor Associado JONAS MARÇAL DE QUEIROZ, matrículas 7998-7/UFV e 1215909-6/SIAPE, no período de 19 de dezembro de 2016 a 29 de janeiro de 2017, incluindo o trânsito, para participar de reuniões técnicas na Universidade de Évora, Portugal, com ônus limitado. (Processo 23114.015678/2016)

Nº1.125 - autorizar o afastamento, do País, da Professora Associada KARLA DENISE MARTINS, matrículas 7999-5/UFV e 1217590-3/SIAPE, no período de 19 de dezembro de 2016 a 29 de janeiro de 2017, incluindo o trânsito, para participar de reuniões técnicas na Universidade de Évora, Portugal, com ônus limitado. (Processo 23114.015677/2016)

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, resolve

Nº1.121 - reconduzir o Professor ANDRÉ GUSTAVO SATO, matrículas 11487-1/UFV e 2061835-5/SIAPE, à função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, FUC-001, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas. (Processo 013621/2016)

Nº1.133 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a JOSÉ JORGE LOPES CAMPOS, matrículas 2893-2/UFV e 0428030-2/SIAPE, ocupante da vaga nº 336634 do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 3º, incs. I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com a vantagem pessoal prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, correspondente a 2/10 (dois décimos) da Função Gratificada FG-1, 6/10 (seis décimos) da Função Gratificada FG-3 e 2/10 (dois décimos) da Função Gratificada FG-4; 2. declarar vago o referido cargo. (Processo 011045/2016)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

**INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**
**PORTARIA Nº 355, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa SEGEP nº 01 de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Restabelecer o pagamento de pensão civil de JOAQUINA DA SILVA BARBOSA, CPF nº 078.852.847-51, matrícula SIAPE nº 5853206, pensionista do Instituidor Maury Dentino Barbosa, matrícula SIAPE nº 0263029, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

**PORTARIA Nº 356, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa SEGEP nº 01 de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Restabelecer o pagamento de aposentadoria de IVONE LOPES PONTES LEAL, CPF nº 690.683.567-04, matrícula SIAPE nº 262757, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**
**PORTARIA Nº 2.680, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 108/2016 - REIT, de 13.12.2016, resolve:

Exonerar o servidor MAX PAULO GIACHETO MANHAS, SIAPE nº 1811694, do cargo de Chefe de Departamento de Ensino Técnico do Campus Maceió, e nomeá-lo para o cargo de Chefe do Departamento Acadêmico do Campus Avançado Maceió - Benedito Bentes, código CD-04, vinculado ao Campus Avançado Benedito Bentes. A exoneração do servidor implicará em seu retorno a sua lotação de origem.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA